Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 137 | Edição 9.187

PINDAMONHANGABA | TERÇA-FEIRA | 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Arquivo TN

Em outras datas, “Papai Noel”, “Mamãe Noel” e os “Duendes” estarão na ‘casinha’ recebendo as crianças e suas cartinhas

“Papai Noel” chega ao centro de Pindamonhangaba no dia 30 de novembro

Um dos principais símbolos do Natal, o “Papai Noel” chega ao centro de Pindamonhangaba na próxima sexta-feira, dia 30 de novembro, a partir das 18 horas.

Para agregar à magia natalina, “Bom Velhinho” ocupará a sua ‘casinha’, que está montada na praça Monsenhor Marcondes. Sua chegada será acompanhada por uma carreata com veículos de representantes do comércio da cidade e de convidados especiais, como o grupo “Colhendo Sorrisos”, a “Carreta do Dogão e a carreta do “Big Brother Cirkus”, com artistas e palhaços. Também estão programados shows no coreto da praça.

Em Moreira César, a chegada do “Papai Noel” será no dia 10 de dezembro, às 19 horas, na Praça do Cisas.

O evento acontece em parceria entre a Prefeitura, o Fundo Social de Solidariedade, o Sincomércio e a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba.

PÁGINA 3

RIBEIRÃO GRANDE SEDIA “III ENCONTRO DE TURISMO RURAL DE PINDAMONHANGABA”

PÁGINA 3

PINDA REFORÇA COMBATE AO AEDES COM MUTIRÃO NAS UNIDADES PÚBLICAS

PÁGINA 2

“Festival Nacional de Teatro” chega ao fim com sucesso de público e de crítica

Nem mesmo a chuva foi capaz de afastar os amantes de teatro do último dia de espetáculos da quadragésima edição do “Festival Nacional de Teatro - o Feste”, no Teatro Galpão. Na noite de domingo (25), houve a premiação e homenagem, além da apresentação do espetáculo “Estado de Sítio”.

O evento que, neste ano, contou com cerca de 170 inscrições de espetáculos de todo o País, selecionou 14 peças para serem exibidas gratuitamente à população. Houve também apresentação de espetáculos convidados – ao todo foram sete – que foram viabilizados através da parceria do ProAC (Programa de Ação Cultural), Circuito Cultural Paulista e Sescoop (Serviço Nacional de Cooperativismo).

Confira nesta edição os premiados pelo 40º Festival Nacional de Teatro!

Divulgação

PÁGINA 8

Ginastas de Pinda superam colocação do medalhista olímpico Diego Hypólito nos “Jogos Abertos”

A equipe masculina de ginástica artística da Secretaria de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba disputou os “Jogos Abertos do Interior”, em São Carlos. Um dos grandes destaques da competição foram os meninos que ficaram à frente do medalhista olímpico e campeão mundial, Diego Hypólito. Os ginastas Alowany Tsubota e Rodrigo Bordão ficaram em primeiro e em segundo lugar, respectivamente.

As equipes feminina e masculina de Pinda participaram da competição com dez ginastas: André Freitas, Alexandre Freitas, Wesley de Castro, Ketsury Tsubota, Rodrigo Bordão, Alowany Tsubota, Monique Ellen, Esther Prado, Maria Júlia Basílio e Maria Beatriz Barbosa. Ao todo, as equipes trouxeram na bagagem 12 medalhas, sendo elas cinco de ouro, seis de pratas e uma de bronze.

Além do destaque no masculino, a equipe feminina foi campeã dos Jogos. Maria Júlia Basílio ficou em terceiro lugar na trave; Esther Prado ficou em segundo lugar no salto sobre a mesa; Monique Ellen ficou em primeiro lugar no solo, trave, individual geral e ficou em segundo lugar nas paralelas.

Divulgação

PÁGINA 6

CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ACONTECE NESTA QUARTA (28)

PÁGINA 3

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
16 | 25º
UV 13
NUBLADO COM POSSIBILIDADE DE CHUVA
Fonte CPTEC/INPE

EDITORIAL

Ele está chegando...

Um dos principais símbolos do Natal, o "Bom Velhinho" chega ao centro de Pindamonhangaba na próxima sexta-feira, dia 30 de novembro.

Para agregar à magia natalina, o "Papai Noel" chegará a sua 'casinha' que está montada na praça Monsenhor Marcondes, também conhecida como "Praça da Cascata".

O evento acontece em parceria entre a Prefeitura, o Fundo Social de Solidariedade, o Sincomércio e a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba.

Já tradicional, a chegada do "Bom Velhinho" será acompanhada por uma carreata com veículos de representantes do comércio da cidade e de convidados especiais, como o grupo "Colhendo Sorrisos", a carreta do "Dogão e a carreta do "Big Brother Cirkus", com artistas e palhaços.

Após este evento, "Papai Noel", "Mamãe Noel" e os "Duendes" estarão na casinha da praça Monsenhor Marcondes recebendo as crianças e suas cartinhas (em datas específicas).

Também estão programados shows no coreto da praça. Prestigie!

Pinda reforça combate ao Aedes com mutirão nas unidades públicas

Divulgação

Ações simples como vistoriar vasos de plantas contribuem para eliminação dos criadouros

A Prefeitura de Pindamonhangaba está empenhada nas ações de combate e eliminação aos criadouros do mosquito Aedes aegypti. A nova ação é a "Semana de Mobilização Contra o Aedes aegypti", que teve início nessa segunda-feira (26) e segue até sexta-feira (30).

A Semana considera a mudança da estação climática (primavera - verão), combinada com o Decreto Estadual nº. 62130/16, que determina a mobilização na forma de mutirão em todas unidades públicas da municipalidade, fomentando a "Brigada contra o Aedes aegypti".

A iniciativa é da Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, Setor de Vigilância Epidemiológica, voltada a todos os setores da Prefeitura.

De acordo com informações do diretor Rafael Lamana, a "brigada" tem a função de se manter vigilante a qualquer objeto que possa acumular água, e realizar a devida remoção contribuindo para a supressão do criadouro do mosquito, em seu ambiente de trabalho.

Todo aqueles que puderem registrar o ato da vigilância, poderão enviar as informações para o endereço eletrônico dengue@pindamonhangaba.sp.gov.br para fins de alimentação no sistema.

Além desta iniciativa, a equipe da Saúde continua solicitando o apoio de toda a população para se manterem vigilantes em suas casas, já que dois terços dos criadouros do mosquito estão nos quintais.

Algumas dicas para prevenção, são: Os materiais inservíveis devem ser colocados para coleta pública; Tampe os tonéis e caixa d'água; Mantenha o lixo em sacos bem fechados; Mantenha as calhas sempre limpas; Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo; Deixe ralos limpos e com aplicação de tela; Elimine o prato de vaso de planta ou use prato justaposto; Limpe com escova ou bucha os potes de água para animais; Retire água acumulada atrás da geladeira ou da máquina de lavar roupa.

A cidade conta ainda com o reforço dos Combatentes Mirins, nas unidades educacionais municipais. "Com a participação de todos, manteremos Pindamonhangaba longe da dengue, chikungunya, zika e febre amarela, que são algumas das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. Precisamos ficar atentos e acabar com todos os criadouros, que ficam em qualquer quantidade de água parada, até mesmo em uma tampinha de garrafa. A adesão de toda a população, cada um fazendo a sua parte, vai garantir o sucesso da campanha", destacou o diretor Rafael Lamana.

APL faz sua última sessão solene de 2018

Nesta sexta-feira (30), às 19h30, em sua sede no Palacete Dez de Julho (rua Deputado Claro Cesar,33, centro), a APL – Academia Pindamonhangabense de Letras realiza sua última sessão plenária solene de 2018. A programação da tradicional reunião cultural aberta à participação pública constará da seguinte pauta:

- O Grupo Guimarães Rosa fará uma apresentação dos trabalhos realizados durante este ano, com a participação de seus integrantes, sob a coordenação do acadêmico Paulo Tarcísio da Silva Marcondes;

- Solenidade de posse de Guilherme Bendasoli Balarin como membro honorário. Ele assumirá a cadeira 12T, cujo patrono é o Professor Ugo Nóbrega. A apresentação do novo membro APL será feita pela acadêmica professora Jaqueline Bigaton Porto;

- Relançamento do livro de poema "Valores, releituras poéticas", de Jaqueline Bigaton Porto;

- Homenagens especiais aos alunos da Escola Municipal Professora Isabel do Carmo Nogueira, também aos seus professores, em reconhecimento ao trabalho de produção de textos recentemente realizado.

- Apresentação de números musicais por alunos da Fasc- Faculdade Santa Cecília.

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

REGISTRO CULTURAL

ALTAIR FERNANDES

Parabéns à poetisa Juraci

Divulgação

Juraci agora é da Nossa Terra... é Gente Nossa

Registro Cultural hoje faz homenagem à cronista da coluna "Nossa Terra – Nossa Gente", a escritora, poetisa, professora doutora Juraci de Faria Condé, que nesta sexta-feira, 30 de novembro, faz aniversário. Colunista quinzenal das edições das quintas-feiras, Juraci, com seus textos que trazem a sensibilidade poética da boa prosa, nos faz um retrato de Nossa Terra – Nossa Gente colocando em evidência tipos inesquecíveis e esquecidos, lugares de nossa terra que às vezes esquecemos de dar o real valor.

Escritora poetisa de admiráveis obras publicadas, sua prosa e seus versos têm luz própria. Seus poemas são lumes que vagam em uma etérea procissão de sentimentos, proporcionando suave divagar pelos floridos bosques da contemplação.

Para homenageá-la em sua data maior, seu aniversário, Juraci merecia um livro de poemas. Todos do naipe deste que lhe oferece o seu amigo que a admira e estima, o escritor, companheiro de APL-Academia Pindamonhangabense de Letras, professor Ricardo Estevão de Almeida:

FOLHAS DE SONHO

Reconhecer - sempre! - a grandeza que (nem sempre...) há no outro:
Reverenciar.
Conceber que todo filho todo santo dia há de querer o colo de sua mãe:
Cuidar.
Saber que o Primeiro e Verdadeiro Amor nos espera nas águas do oceano sem fim:
Aguardar.

Entre um verbo e outro, o calor dos dias, a eternidade das horas.
Tanta coisa para ver, tanto sonho a não se perder,
Tanto risco, tanto cisco, tanta flor sem cuidado,
Tanto carinho desperdiçado,
Tanta solidão.
Tanto ai.

Mas ai de quem não entender que isso tudo é provisório e passa:
Só o amor edifica!
Raiz perene, tronco firme, galhos ao vento,
Folhas de sonho, cada fruto a seu tempo
E as flores!

Há flores!

E quando tudo parecer tão pétreo,
Quando nada mais se ouvir da poesia essencial,
Levar os meninos pra passear...

Viver é mesmo expandir-se
No diminuto espaço que há
Entre a dor e a saudade
De quem não mais está.

Com toda a ternura para minha amiga Juraci.

Ricardo Estevão de Almeida

Cidade

“Papai Noel” chega ao centro de Pinda no dia 30 de novembro

A magia do Natal chega ao centro de Pindamonhangaba nesta sexta-feira (30), com a Chegada do “Papai Noel” na casinha da praça Monsenhor Marcondes. O evento será realizado a partir das 18 horas, por meio da parceria entre a Prefeitura, o Fundo Social de Solidariedade, Sincomércio e a Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba).

A chegada do Papai Noel será acompanhada por uma carreata com veículos representantes do comércio da cidade e convidados especiais, como o grupo Colhendo Sorrisos, a “Carreta do Dogão” - que fez grande sucesso no evento do ano passado -, e a carreta do “Big Brother Cirkus”, com artistas e palhaços.

Após o evento oficial de chegada, Papai Noel, Mamãe Noel e os Duendes estarão recebendo as crianças e suas cartinhas na casinha da praça Monsenhor Marcondes, nos dias 1º, 7, 8 e 9, 14, 15 e 16 e 21 de dezembro, das 19 às 21 horas. Nesses mesmos dias, haverá shows no coreto da praça Monsenhor Marcondes, às 20 horas.

A programação de shows e apresentações natalinas será a seguinte: dia 1º – Samba do Seu Zé (Sesc de Taubaté); dia 7 – Cia. de Dança Júlia Pyles; dia 8 – Camerata Jovem; dia 9 – Projeto Guri polos Araretama e centro de Pindamonhangaba; dia 14 – Banda de Aprendizes da Corporação Musical Euterpe; dia 15 - Coral Madrigal In Cantun; dia 16 – Cia de Dança Lago do Cisne; e dia 21 – “Projeto Mãos que Encantam”.

Em Moreira César, a chegada do “Papai Noel” será no dia 10 de dezembro, às 19 horas, na Praça do Cisas. Na ocasião, “Papai Noel” atenderá as crianças do distrito e receberá suas cartinhas.

Divulgação

Cpic recebe prêmios por trabalhos desenvolvidos em Pindamonhangaba

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

Neste mês, as facilitadoras de projetos do Cpic (Centro de Práticas Integrativas Complementares) receberam da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo diversos prêmios por trabalhos desenvolvidos em Pindamonhangaba. Os prêmios foram entregues durante o “Fórum de Promoção à Saúde e do Consea”.

As facilitadoras Cristina de Castro, Denize Napier e Léia Melo, desenvolvedoras do “Rosa - Roda de saberes: Saberes e Empoderamento Popular em Hábitos Saudáveis e Promoção de Saúde” apresentaram à Secretaria de Saúde do Estado o projeto. Segundo Denize, o “Roda de Saberes” promove encontros que visam aprofundar os conhecimentos e a troca de saberes no que tange às culturas alimentares regionais, e estimular o consumo, empoderamento e valorização de hábitos alimentares antigos e seus reflexos na prevenção de doenças e melhoria da saúde.

Houve também a premiação pelo Consea, no auditório da prefeitura, das oficinas de cozinha saudável, que acontece pelo Programa de Alimentação Saudável do Cpic, em que foi desenvolvido por: Denize Napier, Iracelis Fátima de Moraes, Jorge Salum, Léia Nunes e Cristina de Castro. De acordo com os organizadores, os objetivos do trabalho são conhecer, manipular, preparar e degustar pratos saudáveis, que incluem plantas não convencionais, medicinais, aromáticas, farelos e alimentos aproveitados integralmente.

“O trabalho com alimentação saudável no Cpic vem na importância da capacitação de unidades de saúde, escolas e outras instituições no que diz respeito a utilização de alimentos saudáveis, reaproveitamento de alimentos e principalmente a utilização das Pancs, plantas alimentícias não convencionais, em que resgatamos a cultura e a sabedoria popular de nossas avós e antepassados. Mostramos o valor nutricional e funcional dos alimentos, muitas vezes desconhecidos pela população”, comenta a coordenadora do Cpic, Ticianna Gama.

Divulgação

Conferência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente acontece nesta quarta-feira

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

A Prefeitura de Pindamonhangaba, em parceria com o Conselho da Criança e do Adolescente, promoverá, nesta quarta-feira (28), a sétima Conferência Municipal para discutir diretrizes de melhorias para a asseguração de direitos da criança e do adolescente. O tema debatido neste ano é “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Como preparação e divulgação a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram realizadas na cidade algumas pré-conferências. A realização foi pelo Projeto Jataí, Grêmio União e Secretaria de Educação e Cultura, com apoio do Fundo Social de Solidariedade.

De acordo com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Grêmio União em parceria com a Secretaria de Educação, realizou sua pré-conferência em três núcleos escolares, mobilizando 13 escolas da rede municipal de ensino, foi debatido junto às crianças e adolescentes os temas que farão parte da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os cinco eixos que serão abordados são: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; Orçamento e Financiamento de Políticas para Crianças e Adolescentes; Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; Espaços de Gestão e Controle Social de Políticas publicaS de Criança e Aadolescentes.

“As coordenadoras que organizaram a pré-conferência do Grêmio União ficaram surpresas e impactadas com o interesse, a seriedade e a criatividade na criação das propostas advindas das crianças com relação à temática abordada”, destaca o gestor do Grêmio União, Admauro Nunes.

O encontro da VII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente acontece a partir das 8 horas, no auditório dos Salesianos, que fica na rua São João Bosco, 727 – Santana.

Divulgação

Uma das pré-conferências foi realizada na EM “Gilda Piorini”

RIBEIRÃO GRANDE SEDIA “III ENCONTRO DE TURISMO RURAL DE PINDAMONHANGABA”

O bairro do Ribeirão Grande recebeu, no dia 21 de novembro, o “III Encontro de Turismo Rural de Pindamonhangaba”. O evento foi realizado no Pesque Truta Ribeirão Grande, promovido pelo Sindicato Rural em parceria com o Senar e apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba.

O encontro teve como objetivo proporcionar a organização dos agentes envolvidos nas atividades turísticas, buscando a promoção e a valorização em áreas rurais do município. O Departamento de Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba esteve presente, pois reconhece a importância das atividades rurais para a capacitação, troca de experiência, crescimento e desenvolvimento da área rural da cidade.

A diretora de Turismo de Pinda, Ana Lúcia Gomes Araújo, ressaltou a importância dessa gestão integrada e o apoio do prefeito Isael Domingues, que não mede esforços para o crescimento do turismo de Pindamonhangaba.

Evento buscou promover as ações turísticas do município

Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 10/2018 da Secretaria de Educação e Cultura, de 21 de novembro de 2018.
Disciplina o Processo de Seleção de Docentes para atuarem nos Projetos Pedagógicos Especiais

Júlio Cesar Augusto do Valle, Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.318, de 21 de dezembro de 2.011, que dispõe sobre organização, estruturação, plano de empregos públicos, carreira e remuneração dos professores do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as disposições referentes à seleção de docentes da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba que demonstrarem interesse em atuar nos Projetos Pedagógicos Especiais durante o ano letivo de 2019 e disciplinar as providências que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Cabe à Secretaria de Educação e Cultura tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientam o processo de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Secretário de Educação e Cultura tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria, coordenando e orientando o processo de seleção de docentes conforme dispõe o artigo 39 da Lei Municipal 5.318/2011.

Art. 4º Para os fins a que se destina esta portaria definem-se dentre os Projetos Pedagógicos Especiais indicados no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 5.318/2011, regulamentados pelos decretos n º 5119 de 09 de outubro de 2014 e nº 5129 de 22 de outubro de 2014 os que seguem discriminados abaixo:

I- Atendimento Educacional Especializado
a) Salas de Recursos Multifuncionais - SRM
b) Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP
II- Educação Ambiental
a) Projeto de Educação Ambiental Casa Verde
III- Educação de Jovens e Adultos

DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º Os docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar em algum dos Projetos Pedagógicos Especiais indicados nos incisos I, II e III do artigo 4º desta portaria, independentemente de terem sala atribuída no ano de 2.018, deverão manifestar seu interesse por meio de formulário específico.

§ 1º O formulário a ser preenchido pelos docentes interessados será disponibilizado às unidades escolares até 03 de dezembro, através do Departamento Pedagógico.

§ 2º O docente deverá preencher o formulário para a opção de interesse.

§ 3º Ao formulário de inscrição os docentes deverão anexar as cópias dos documentos comprobatórios quanto à formação acadêmica e aperfeiçoamento profissional de acordo com as orientações contidas nesta portaria, para o Atendimento Educacional Especializado e o Projeto de Educação Ambiental Casa Verde.

Art. 6º Os formulários de inscrição e cópias dos documentos dos inscritos serão entregues pelo docente interessado ou um representante, na sede da Secretaria de Educação e Cultura, até às 15h do dia 10 (dez) de dezembro de 2018.

Art. 7º A relação de inscrições deferidas será publicada no site da Prefeitura e Jornal Tribuna do Norte no dia 14 (catorze) de dezembro de 2018.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS

Art. 8º Os Projetos Pedagógicos Especiais por sua natureza específica atendem aos propósitos dos decretos n º 5119 de 09 de outubro de 2014 e nº 5129 de 22 de outubro de 2014 e visam:

I- A prestação do Atendimento Educacional Especializado de modo a complementar ou suplementar a escolarização, considerando as habilidades e as necessidades educacionais específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
II- O desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a implantação da política municipal de Educação Ambiental;
III- O atendimento aos jovens e adultos que não concluíram a primeira etapa do Ensino Fundamental, correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano);

Parágrafo único. De acordo com o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, no parágrafo 1º do Artigo 1º, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

Art. 9º A atuação dos docentes nos Projetos Especiais será atribuída no dia 01 de fevereiro de 2019, às 9h no Teatro Galpão para o ano letivo de 2019 com carga horaria de 5 horas diárias

Parágrafo único: O horário reservado às reuniões de equipe, constitui parte da jornada de trabalho dos profissionais que atuarem nos Projetos Pedagógicos Especiais.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES QUE ATUARÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS

Art. 10 São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Art. 11 Os docentes selecionados para atuar no Projeto de Educação Ambiental deverão responsabilizar-se:

a) pela elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde;
b) pela definição do cronograma e das atividades previstas para os estudantes da Rede Municipal de Ensino;
c) pela organização de estratégias pedagógicas, identificação e produção de recursos específicos para a Educação Ambiental;
d) pela articulação com os professores das classes de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e demais ambientes escolares;
e) pela orientação as equipes escolares quanto implantação das diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental instituída pela Lei Municipal 5.449/2.012;
f) por atuar na interface com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e com as instituições que atuam nas áreas de meio ambiente, cultura, desenvolvimento econômico dentre outras áreas afins para a efetivação da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 12 Os docentes selecionados para atuar na Educação de Jovens e Adultos deverão responsabilizar-se por cumprir as atribuições constantes no Anexo V da Lei Municipal 5318/11.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 13 Com base na Resolução n° 4, de 02 de 0utubro de 2009 do Conselho Nacional de Educação, em seu Art. 12, os docentes interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado deverão atender aos seguintes critérios:

I- Formação inicial que o habilite para o exercício da docência (magistério ou normal superior com habilitação para docência na educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Curso superior completo em Pedagogia) e
II- Formação específica na Educação Especial. (Curso de especialização lato sensu ou stricto sensu).
III - Aperfeiçoamento Profissional:
a) Cursos e outras modalidades de formação especifica na área da Educação especial; certificados nas modalidades presencial, bimodal ou online realizados nos últimos dez anos (2008 a 2018)

Parágrafo único. No tocante ao aperfeiçoamento profissional os docentes poderão apresentar certificação sem limitação de carga horária, porém para obter pontuação faz-se necessário a somatória das horas e a divisão pelo fator dez, sendo atribuído um ponto para cada dez horas de formação. Poderá ser utilizado critério de arredondamento no momento da divisão das horas, fator menor que 0,5 será atribuído 0 pontos, igual ou maior que 0,5 será atribuído 1 ponto.

Art. 14 Os docentes interessados em atuar no Projeto de Educação Ambiental Casa Verde deverão atender aos seguintes critérios:

I - Formação Acadêmica:
a) Curso Superior completo de Pedagogia, Ecologia ou Biologia, Curso de Licenciatura em área do currículo da Educação Infantil e/ ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
b) Curso de Especialização Lato Sensu na área de Educação Ambiental, Ecologia ou Biologia e/ou;
c) Mestrado na área de Educação Ambiental, Ecologia ou Biologia
II – Aperfeiçoamento Profissional:
a) Cursos e outras modalidades de formação na área de Educação Ambiental, Ecologia ou Biologia; certificados nas modalidades presencial, bimodal ou online realizados nos últimos dez anos (2008 a 2018)

Parágrafo único. No tocante ao aperfeiçoamento profissional os docentes poderão apresentar certificação sem limitação de carga horária, porém para obter pontuação faz-se necessário a somatória das horas e a divisão pelo fator dez, sendo atribuído um ponto para cada dez horas de formação. Poderá ser utilizado critério de arredondamento no momento da divisão das horas, fator menor que 0,5 será atribuído 0 pontos, igual ou maior que 0,5 será atribuído 1 ponto.

Art. 15 Os docentes interessados em atuar na Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar somente o formulário de inscrição, não havendo critérios diferenciados para sua classificação geral.

§ 1º Poderão se inscrever para atuar na Educação de Jovens e Adultos os professores autorizados a lecionar no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Art. 16 As vagas disponíveis para atuação nos Projetos Pedagógicos Especiais serão publicadas no dia 19/12/2018 no site oficial da Prefeitura Municipal, www.pindamonhangaba.sp.gov.br, e no Jornal Tribuna do Norte.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 17 Será considerada a classificação dos docentes inscritos para atuar na Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único - Quanto a esses inscritos será observado o disposto no artigo 41, da Lei Municipal 5318/11:

I - Classificação atual: pontuação gerada com base na nota do concurso de ingresso do docente, acrescida dos pontos obtidos com base no tempo de serviço, nos casos de docentes que já atuam na Rede Municipal;
II - Assiduidade: pontuação gerada a partir da contagem de dias do ano civil (01 pontos por dia), descontadas as faltas injustificadas.

Art. 18 Os docentes inscritos para atuar no Atendimento Educacional Especializado e no Projeto de Educação Ambiental Casa Verde serão classificados em ordem decrescente, a partir dos resultados obtidos na soma dos seguintes pontos:

I – Total de pontos da classificação atual (art. 41; Lei 5.318/2011);
II – Total de pontos obtidos no critério de formação acadêmica e
III – Total de pontos obtidos no critério de aperfeiçoamento profissional.

Art. 19 Considerados os critérios para a participação no processo de seleção dos docentes para o Atendimento Educacional Especializado e para o Projeto de Educação Ambiental Casa Verde, serão atribuídos pontos para a formação acadêmica e para o aperfeiçoamento profissional na seguinte proporção:

§ 1º Em relação à formação acadêmica exigida para atuação no Atendimento Educacional Especializado e no Projeto de Educação Ambiental Casa Verde, serão atribuídos:

I – 20 (vinte) pontos para o curso de Graduação (Nível Superior);
II - 30 (trinta) pontos para o curso de Especialização (Lato Sensu);
III - 40 (quarenta) pontos para o curso de Mestrado (Stricto Sensu).

§ 2º Em relação ao aperfeiçoamento profissional para atuação nos Projetos Pedagógicos Especiais, serão atribuídos 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas somadas nos certificados validados específicos na área da Educação Especial.

§ 3º Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada certificado apresentado de Libras e Braille, considerados cursos específicos para atuação no Atendimento Educacional Especializado para a modalidade da Educação Especial.

Art. 20 A classificação dos docentes inscritos neste processo será divulgada às unidades por meio do Departamento de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2018.

DA ATRIBUIÇÃO

Art. 21 A fase de atribuição, para os Projetos Pedagógicos Especiais, ocorrerá no dia 01/02/2019, a partir das 9 horas, no Teatro Galpão, sito a rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2.750 - Parque das Nações, Pindamonhangaba, SP.

Parágrafo único. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito, não podendo o candidato pleitear sua chamada para atuar no projeto em que se inscreveu, após o término da sessão de atribuição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Os termos desta Portaria serão amplamente divulgados.

Art. 23 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Educação e Cultura, que poderá solicitar informações e pareceres da Secretaria de Negócios Jurídicos na solução.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de novembro de 2018.

Prof. Júlio César Augusto do Valle
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.597, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto 5.423, de 23 de maio de 2017, que altera a representação da Sala Municipal de Comando e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *aedes aegypti*.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 5.298, de 24 de março de 2016 que instituiu a Sala Municipal de Comando e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *aedes aegypti*,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição Sala Municipal de Coordenação e Combate, prevista nos incisos VI, IX e XV do art. 1º do Decreto nº 5.423, de 23 de maio de 2017, que passam a vigorar com os seguintes representantes:

"Art. 1º ...
VI – Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento
Maria de Fatima Bertogna
...
IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Marcela Franco Moreira Dias
..
XV – Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Simone Conceição Ribeiro Augusto de Lima "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de novembro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Dr. Laerte Machado Guimarães, 590 - Pindamonhangaba
cep: 12410-180 – fone/fax: (12)36445995

AUTO DE INFRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 193/18
Em: 22/11/2018
Processo nº: 0000031796
Atividade: Fabricação de águas envasadas
Razão Social: Empresa de Águas Minerais Passa Três LTDA
CNPJ/CPF: 31.566.276/0002-46
Endereço: Estrada Municipal das Oliveiras, 796- Bairro: Oliveiras
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Milre Félix Neto
CPF: 218.099.188-63
Auto de Infração nº: 003936
Defesa: Aguardando prazo legal de 10 dias
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 22/11/2018, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 194/18
Em: 19/11/2018
Auto de Imposição de Penalidade nº 002362
Atividade: Residência
Rua José Vendramini, 289 – Araretama
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal:
Defesa: Não apresentou
Recurso: Não apresentou
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 22/11/2018, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado no endereço indicado, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 17.694,54 em 22/11/2018, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.411.710, firmado em 14 de abril de 2015, garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº 04, na matrícula nº 62.110, tendo por objeto o imóvel situado na **AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 208, BLOCO 13, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2018.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 097/2018** de "**aquisição de EPIS para os funcionários de secretaria municipal de serviços públicos**", com validade de 12 meses, assinadas em 04/09/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 266/2018	Empresa:	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
ATA nº 267/2018	Empresa:	DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
ATA nº 268/2018	Empresa:	HABIATAR COMPERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP
ATA nº 269/2018	Empresa:	J & M EPI'S E UNIFORMES LTDA ME
ATA nº 270/2018	Empresa:	JCB MATERIAIS LTDA ME
ATA nº 271/2018	Empresa:	MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP

****

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 035/2018** de "**aquisição de móveis hospitalares**", com validade de 12 meses, assinadas em 02/10/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 291/2018	Empresa:	ALFRIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
ATA nº 292/2018	Empresa:	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME
ATA nº 293/2018	Empresa:	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
ATA nº 294/2018	Empresa:	HOSPIMETAL INDÚSTRIA E METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ATA nº 295/2018	Empresa:	RC MÓVEIS LTDA

****

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 146/2018** de "**contratação de serviços de arbitragem de futsal, para atender campeonatos organizados pela liga municipal de futsal em parceria com a SEMELP**", com validade de 12 meses, assinadas em 17/10/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 297/2018	Empresa:	VIANA & ANTONIO LTDA ME
ATA nº 298/2018	Empresa:	LIGA PINDAMONHANGABENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

****

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 136/2018** de "**aquisição de blocos vazados de concreto, tijolo baiano e de barro, elementos vazados e canaletas de concreto**", com validade de 12 meses, assinadas em 18/10/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 299/2018	Empresa:	NATHALIA LOBATO DE ANDRADE ME
ATA nº 300/2018	Empresa:	RAUL RABELLO NETO EPP
ATA nº 301/2018	Empresa:	SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA EPP

****

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 146/2018** de "**aquisição de curativos para atender a demanda das unidades de saúde, EMAD equipe multiprofissional de atendimento domiciliar e sala de procedimentos do cem (centro de especialidades médicas) pelo periodo de 12 meses**", com validade de 12 meses, assinadas em 19/10/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 302/2018	Empresa:	ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ATA nº 303/2018	Empresa:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ATA nº 304/2018	Empresa:	CIRURGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME
ATA nº 305/2018	Empresa:	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA nº 306/2018	Empresa:	N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME
ATA nº 307/2018	Empresa:	SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

****

A Prefeitura comunica que encontra-se disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PPRP nº 079/2018** de "**contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação, montagem, desmontagem de banheiros químicos para eventos realizados pela prefeitura no período de 12 meses**", com validade de 12 meses, assinada em 12/11/2018.
O arquivo digitalizado encontra – se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 3332018	Empresa:	STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA ME

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5593, de 19 de outubro de 2018.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6083, de 26 de dezembro de 2017, artigo 4º,
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.239.300,00 (Um milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010330 - 04.131.0004.2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	74	2.000,00
010520 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	113	26.000,00
010520 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	114	56.000,00
010550 - 04.126.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	139	60.000,00
010620 - 28.843.0001.1001 – Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	159	15.000,00
010640 - 04.129.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	176	4.000,00
010920 - 12.365.0010.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251	51.000,00
010940 - 12.361.0012.2045 – Reestruturação da Proposta Curricular da Rede		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	282	51.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 – Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	366	747.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	368	17.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	369	60.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	370	20.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	374	17.000,00
011110 - 27.812.0006.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	411	3.000,00
011120 - 27.812.0006.2018 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	418	3.300,00
011120 - 27.812.0006.2018 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	420	3.000,00
011120 - 27.812.0006.2018 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	421	2.000,00
011330 - 04.121.0017.2093 – Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	498	1.000,00
011420 - 15.452.0009.2029 – Manutenção dos Serviços Municipais		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	518	37.000,00
011420 - 26.782.0009.2031 - Manutenção dos Veículos Públicos		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	528	10.000,00
011420 - 26.782.0009.2031 - Manutenção dos Veículos Públicos		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	529	54.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		**1.239.300,00**

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010310 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	60	2.000,00
010540 - 04.128.0004.2005 – Aporte Regime Previdência Próprio		
3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	127	15.000,00
010540 - 04.128.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.18.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	129	89.000,00
010540 - 04.128.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130	56.000,00
010540 - 04.128.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	131	1.000,00
010940 – 12.361.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264	51.000,00
010940 – 12.361.0012.2068 – Itinerários Pedagógicos da Cidades Educadora		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	285	51.000,00
011030 – 10.302.0014.1011 – Investimento e Modernização da Atenção Especializada		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365	60.000,00
011040 – 10.304.0014.1013 – Construção CEPATAS		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	386	50.000,00
011040 – 10.304.0014.2065 – Manutenção Programa de Zoonoses		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	390	50.000,00
011040 – 10.305.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	391	406.000,00
011040 – 10.305.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392	140.000,00
011040 – 10.305.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	393	21.000,00
011050 – 10.301.0014.2061 – Manutenção das Atividades da Saúde		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	403	117.000,00
011050 - 10.301.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Saúde		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	406	17.000,00
011110 - 27.812.0006.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	412	1.300,00
011121 - 27.812.0006.2019 – Fundo Municipal de Apoio Esportivo		
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	423	24.000,00
011320 - 04.121.0017.2094 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	476	1.000,00
011420 - 15.452.0009.2027 – Fornecimento de Energia Elétrica		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	516	87.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**1.239.300,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as posições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2018.
Dr. Isael Domingues- Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna - Secretária da Fazenda e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 19 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

---

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5590, de 09 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6083, de 26 de dezembro de 2017, artigo 4º,
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 845.200,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010110 - 04.122.0004.2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7	5.000,00
010210 - 04.122.0001.2002 – Precatórios Judiciais		
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	34	20.000,00
010411 - 04.122.0018.2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	87	3.200,00
010540 - 04.128.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130	57.000,00
010620 - 04.123.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	154	41.000,00
010620 - 04.123.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	158	28.000,00
010620 - 28.843.0001.1001 – Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	159	27.000,00
010640 - 04.129.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	176	10.000,00
011020 - 10.301.0014.2059 - Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	354	20.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 – Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	366	230.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	368	8.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	372	122.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	374	15.000,00
011040 - 10.304.0014.2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	387	3.000,00
011040 - 10.305.0014.2064 - Manutenção Combate aos Vetores		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	398	32.000,00
011110 - 27.812.0006.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	411	5.000,00
011220 - 16.482.0004.2008 - Manutenção das Atividades de Habitação		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	442	2.500,00
011320 - 27.812.0017.1014 – Construção de Praças Esportivas		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	493	86.000,00
011420 - 15.452.0009.2029 – Manutenção dos Serviços Municipais		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	518	52.000,00
011420 - 26.782.0009.2031 - Manutenção dos Veículos Públicos		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	528	22.500,00
011420 - 26.782.0009.2031 - Manutenção dos Veículos Públicos		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	529	6.000,00
011431 - 26.782.0016.2106 – Fiscalização no Trânsito		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	544	20.000,00
011530 - 08.244.0015.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		**845.200,00**

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010120 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13	5.000,00
010210 - 04.122.0004.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38	1.000,00
010210 - 04.122.0004.2015 – Custas Processuais		
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	43	19.000,00
010420 - 04.122.0018.2098 - Manutenção das Atividades de Segurança		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	93	3.200,00
010510 - 04.122.0004.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	9.000,00
010520 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	112	27.000,00
010520 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	114	21.000,00
010540 - 04.128.0004.2005 – Aporte Regime Previdência Próprio		
3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	127	10.000,00
010630 - 04.123.0004.2014 – Contribuição PASEP		
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165	55.000,00
010740 – 23.695.0008.2025 - Manutenção das Atividades do Turismo		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	214	52.000,00
010950 – 13.391.0013.2047 – Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	331	316.000,00
011020 – 10.301.0014.2060 – Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	10.000,00
011020 – 10.301.0014.2060 – Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	359	10.000,00
011040 – 10.304.0014.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385	35.000,00
011040 – 10.304.0014.2065 – Manutenção Programa de Zoonoses		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	389	8.000,00
011050 – 10.301.0014.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402	5.000,00
011050 – 10.301.0014.2061 – Manutenção das Atividades da Saúde		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	404	41.000,00
011050 - 10.301.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Saúde		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	406	10.000,00
011120 - 27.812.0006.2018 – Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	422	5.000,00
011210 - 04.122.0004.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433	2.500,00
011210 - 04.122.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	435	1.000,00
011310 - 04.122.0017.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	466	5.000,00
011330 - 04.121.0017.2093 – Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	499	122.000,00
011410 - 04.122.0009.1003 – Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506	11.500,00
011420 - 15.452.0017.2087 – Melhoria de Acessibilidade de Passeios		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	521	9.000,00
011420 - 15.512.0017.1015 – Drenagem de Águas Pluviais e Dispositivos		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	525	2.000,00
011510 - 08.244.0015.2072 – Gestão da Política de Assistência Social		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	556	30.000,00
011431 - 26.782.0016.1016 – Mobilidade Urbana		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	630	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**845.200,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as posições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de outubro de 2018.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 09 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5.588, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº 6.038, de 03 de julho de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 312.481,50 (Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados nas seguintes dotações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010120 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16	3.000,00
010210 - 04.122.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	39	1.000,00
010540 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125	31.000,00
010820 - 15.452.0009.2030 – Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	230	8.800,00
011020 - 10.301.0014.2059 - Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	354	40.000,00
011030 – 10.302.0014.1011 – Investimento e Modernização da Atenção Especializada		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	208.681,50
011030 - 10.331.0014.2058 - Manutenção CEREST		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	384	10.000,00
011420 – 15.452.0009.2029 – Manutenção dos Serviços Municipais		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	518	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		**312.481,50**

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010120 - 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13	3.000,00
010210 - 04.122.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	41	1.000,00
010540 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123	31.000,00
010820 - 15.452.0009.2030 – Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	227	8.800,00
011020 - 10.301.0014.2059 - Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	357	40.000,00
011030 – 10.302.0014.1011 – Investimento e Modernização da Atenção Especializada		
4.4.50.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	627	208.681,50
011030 - 10.331.0014.2058 - Manutenção CEREST		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	383	10.000,00
011420 – 15.452.0009.2029 – Manutenção dos Serviços Municipais		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	520	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**312.481,50**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2018.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 05 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5.594, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº 6.038, de 03 de julho de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados nas seguintes dotações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010540 - 04.128.0004.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	132	1.000,00
010640 - 04.129.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	174	6.000,00
010950 - 13.392.0013.2054 - Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	341	4.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 – Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	366	570.000,00
011030 - 10.302.0014.2057 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	373	62.000,00
011410 - 04.122.0009.2007 – Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	508	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		**653.000,00**

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010540 - 04.128.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130	1.000,00
010640 - 04.129.0004.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	177	6.000,00
010950 – 13.392.0013.2054 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	340	4.000,00
011030 – 10.302.0014.2057 – Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	367	62.000,00
011030 – 10.302.0014.2057 – Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	372	570.000,00
011410 - 04.122.0009.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	507	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**653.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2018.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 19 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5596, de 31 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6083, de 26 de dezembro de 2017, artigo 5º,
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 3.619.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Dezenove Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010120 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10	21.000,00
010230 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	47	28.000,00
010230 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48	1.000,00
010240 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	55	1.000,00
010420 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	90	64.000,00
010430 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	97	181.000,00
010550 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	135	1.000,00
010620 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	146	95.000,00
010620 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147	13.000,00
010710 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	180	3.000,00
010740 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	208	40.000,00
010740 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209	7.000,00
010740 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	210	3.000,00
010810 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	220	1.000,00
010820 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	223	8.000,00
010920 - 12.361.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	242	27.000,00
010920 - 12.361.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243	2.000,00
010920 - 12.361.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	244	2.000,00
010930 - 12.361.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	255	2.000,00
010930 - 12.361.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256	4.000,00
010930 - 12.361.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	257	3.000,00
010940 - 12.361.0003.2081 - Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb Apoio		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	266	967.000,00
010940 - 12.361.0003.2081 - Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb Apoio		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267	404.000,00
010940 - 12.361.0003.2081 - Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb Apoio		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	268	36.000,00
010940 - 12.365.0003.2082 - Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb Magistério		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	286	1.033.000,00
010940 - 12.365.0003.2082 - Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb Magistério		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287	428.000,00
010940 - 12.365.0003.2082 - Manutenção da Folha de Pagamento – Fundeb Magistério		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	288	128.000,00
010940 - 12.366.0003.2085 - Manutenção da Folha de Pagamento - EJA		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	310	1.000,00
011010 - 10.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	345	42.000,00
011010 - 10.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346	15.000,00
011020 - 10.301.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	350	38.000,00
011210 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	430	7.000,00
011220 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	439	5.000,00
011430 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	532	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		**3.619.000,00**

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010110 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	21.000,00
010220 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	44	70.000,00
010430 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	95	245.000,00
010520 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109	1.000,00
010640 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	170	95.000,00
010640 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171	13.000,00
010720 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	187	28.000,00
010730 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	197	2.000,00
010820 - 04.122.0003.2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	221	8.000,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as posições em contrário.
Pindamonhangaba, 31 de outubro de 2018.
Dr. Isael Domingues Maria de Fátima Bertogna
Prefeito Municipal Secretária da Fazenda e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 31 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.603, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, **RESOLVE** sobrestar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018**, a partir de 23 de outubro de 2018 até o cumprimento do art. 86 da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.604, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, nos termos do memorando nº 649/2018-Disciplinares, **RESOLVE** sobrestar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012**, a partir de 23 de outubro de 2018 por prazo indeterminado.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Reprodução da internet

REDE DE FARMÁCIAS ABRE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De acordo com informações da RD - empresa da qual fazem parte as redes de farmácias Droga Raia e Drogasil, presentes em 22 estados, com mais de 1.740 lojas -, estão com vagas abertas para pessoas com deficiência em diversas localidades do País.
A empresa oferece salários e benefícios compatíveis com o mercado em diversas funções, de acordo com assessoria da empresa.
Por meio do programa "Lado a Lado", as duas redes de farmácias têm oportunidades de trabalho para pessoas com todos os tipos de deficiências: física, auditiva, visual ou intelectual que queiram fazer carreira em saúde e bem-estar.
São vagas de trabalho nas lojas, nos centros de distribuição e nos escritórios da empresa. Há uma variedade de cargos e alguns inclusive, com a jornada de trabalho reduzida.
A Droga Raia e a Drogasil contratam pessoas maiores de 18 anos e com escolaridade a partir do Ensino Fundamental completo.
Para se candidatar, os interessados podem entregar o currículo nas lojas da Droga Raia ou Drogasil aos cuidados do gerente imediato ou encaminhá-lo para o e-mail: ladoalado@rd.com.br.
Mais informações em: www.drogasil.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.102, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Daniela Cristina do Rosário Marcondes, Assessora de Serviço Técnico, para substituir o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.606, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016** para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 04 de novembro de 2018, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 30 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

/PORTARIA GERAL Nº 5.105, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.452, de 12 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria Geral nº 4.923, de 19 de setembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte composição:

*"**Art. 2º** Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Seleção de propostas:*
Júlia Rossato Oliveira Pereira
Juliana Marques dos Santos
Luciana de Morais Magalhães
Juliana Alves Barbosa

***Art. 3º** Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas:*
Milton Rodrigues dos Santos Pinto
Cilene de Oliveira Souza Agostinho
Tathyane de Oliveira Santos"

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 24 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2018 (PMP 32049/2018)
Para "aquisição de medicamentos - especialidades", com entrega dos envelopes até dia 10/12/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2018 (PMP 32052/2018)
Para "aquisição de medicamentos – atenção básica", com entrega dos envelopes até dia 11/12/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2018 (PMP 32053/2018)
Para "aquisição de medicamentos injetáveis", com entrega dos envelopes até dia 12/12/18 às 08h e início da sessão às 08h30.
Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** LICITAÇÃO DESERTA *****
PREGÃO Nº 110/2018 (PMP 17988/2018)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou, em 12/11/2018, deserta a licitação supra, que cuida de "aquisição de coletores digitais".

***** HOMOLOGAÇÃO *****
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018 (PMP 9485/2018)
A autoridade superior homologou, em 20/11/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada de serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material por período de 12 meses", em favor da empresa DM3 Comércio e Indústria Eireli, os itens 01, 02, 03 e 04, nos valores unitários de R$ 18,00; R$ 18,00; R$ 27,72; e R$ 20,00, respectivamente. Item fracassado: 05.

PREGÃO Nº 122/2018 (PMP 20620/2018)
A autoridade superior, com base na análise técnica nos catálogos, homologou, em 13/11/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de mobiliário para equipar o CEU das Artes", em favor das empresas: LS Aguiar Móveis EPP, os itens 17 e 23, no valor total de R$ 27.454,00; e Lunion Flex Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli EPP, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R$ 155.460,70.

PREGÃO Nº 143/2018 (PMP 22812/2018)
A autoridade superior, considerando a análise técnica das amostras pela Secretaria de Educação e Cultura, homologou, em 14/11/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar, conforme termo de referência", em favor das empresas, os itens (vl unit em R$): CCM Comercial Creme Marfim Ltda: 01-2,02; 13-3,13; 17-2,87; 21-1,90; 27-3,96; 28-2,31; 29-2,64; 36-3,17; Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli EPP: 02-3,11; 07-2,94; 08-2,50; 09-2,94; 10-5,49; 11-3,53; 14-5,09; 15-4,10; 16-2,05; 18-2,56; 19-3,08; 20-1,47; 22-6,01; 23-3,31; 24-1,96; 25-1,88; 26-1,96; 31-1,25; 32-3,50; 33-5,01; 34-1,13; Superfood Alimentos Ltda EPP: 03-2,65; 05-3,29; 12-4,59; 35-5,09. Itens fracassados: 04, 06 e 30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2018 (PMP 27400/2018)
A autoridade superior, com base no parecer da análise técnica da amostra apresentada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, homologou, em 20/11/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas, incluindo mão de obra e materiais necessários à instalação com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses", em favor da empresa MAT Justino Persianas ME, os itens 01 e 02, nos valores unitários de R$ 128,38 e R$ 53,00, respectivamente.

PREGÃO Nº 177/2018 (PMP 28237/2018)
A autoridade superior homologou, em 13/11/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para instalação de tela de alambrado no Campo de Futebol do Bairro Beta", em favor da empresa Fabio Bueno de Mira, o item 01, no valor total de R$ 48.494,20.

PREGÃO Nº 181/2018 (PMP 29216/2018)
A autoridade superior homologou, em 14/11/2018, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de cadeiras estofadas e poltronas recliináveis para escritório necessários para equipar o Centro Dia do Idoso", em favor da empresa Total Móveis para Escritório Ltda, os itens 01 e 02, no valor total de R$ 5.312,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2018 (PMP 29223/2018)
A autoridade superior homologou, em 19/11/2018, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para locação de motoniveladora, com operador, combustível, lubrificante e manutenção preventiva/corretiva, para a execução de 8448 horas de serviço", em favor da empresa Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda, o item 01, no valor unitário de R$ 164,50.

***** CONTRATO *****
PREGÃO Nº 150/2018 (PMP 24686/2018)
Foi firmado o contrato 152/2018, de 23/10/2018, para "aquisição de eletrodomésticos industriais necessários para equipar o Centro Dia do Idoso", no valor de R$ 4.520,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa CT Araújo Móveis ME, o Sr José Ricardo Silva Araújo.
Foi firmado o contrato 153/2018, de 23/10/2018, para "aquisição de eletrodomésticos industriais necessários para equipar o Centro Dia do Idoso", no valor de R$ 3.740,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Ferrini Comércio e Consultoria Ltda ME, o Sr Felipe Serikiaku Resende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.120, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve NOMEAR o Engº Carlos Eduardo dos Santos para o cargo de Secretário de Serviços Públicos, a partir de 26 de novembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.119, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR o Engº Josué Bondioli Junior do cargo de Secretário de Serviços Públicos, a partir de 26 de novembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.103, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Elaine Cristina Ferreira, Auxiliar de Escritório, para substituir o Coordenador de Gabinete, Sr. Olímpio Roberto Thomaz, durante os períodos em que o mesmo encontrar-se em férias, de 08 a 22 de outubro de 2018 e de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º **Nomear** os servidores a seguir indicados para comporem o **Comitê de Mortalidade do Município de Pindamonhangaba**:
Presidente:
Maria Aparecida de Souza
Membros:
- Leonardo Antunes Martuscelli
- Liliane Lacerda de Andrade Melo
- Rosana Aparecida Vieira Resende
- Marília Rios Freire
Suleyr Fadu Saber Vieira Pires
Thatiana Valério
Mariane Toledo Tonisi
Adriana Alice Apolinário S. Freitas
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Geral nº 5.094, de 11 de outubro de 2018.
Pindamonhangaba, 08 de novembro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de novembro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba o evento – Natal Solidário – Amigos do Araretama.
(Projeto de Lei nº 111/2018, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a realização anual do evento – NATAL SOLIDÁRIO – AMIGOS DO ARARETAMA.

Art. 2º Em sua edição principal, o evento será realizado anualmente no segundo final de semana do mês de dezembro, podendo ser ampliado para outras datas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de novembro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Esportes

Ginastas de Pinda superam colocação de Diego Hypólito

Nos "Jogos Abertos", meninos de Pindamonhangaba superam medalhista olímpico

Nesta semana, a equipe masculina de ginástica artística da Semelp (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) esteve em São Carlos disputando os Jogos Abertos do Interior. Um dos grandes destaques da competição foram os meninos de Pindamonhangaba que ficaram à frente do medalhista olímpico e campeão mundial, Diego Hypólito.

De acordo com a última atualização dos "Jogos Abertos", Pindamonhangaba está na 19ª colocação nesta edição, que contou com a participação de mais de 130 cidades do estado de São Paulo. As equipes feminina e masculina de ginástica artística de Pindamonhangaba participaram da competição com dez ginastas: André Freitas, Alexandre Freitas, Wesley de Castro, Ketsury Tsubota, Rodrigo Bordão, Alowany Tsubota, Monique Ellen, Esther Prado, Maria Júlia Basílio e Maria Beatriz Barbosa. Ao todo as equipes trouxeram na bagagem, 12 medalhas, sendo elas cinco de ouro, seis de pratas e uma de bronze.

Os ginastas Alowany Tsubota e Rodrigo Bordão ficaram em primeiro e segundo lugar, respectivamente. Os meninos que representaram a Princesa do Norte, em São Carlos, competiram com o campeão mundial e vice-campeão olímpico, Diego Hypólito. No salto sobre a mesa e na barra fixa, Alowany ficou em segundo lugar.

"Foi algo inesperado, quando a gente se classificou para os 'Jogos Abertos' na primeira divisão, o Diego Hypólito não havia competido os 'Jogos Regionais', então não havia uma expectativa que ele iria para os 'Jogos Abertos', quando ele anunciou que estaria presente na competição, na minha cabeça ele já seria o campeão, então fui só com o pensamento de fazer meu melhor, sem pretensão de ao menos beliscar o pódio. Mas após a apresentação dele, que foi antes da minha, eu pensei na hora, que se fizesse uma boa série, poderia disputar, tanto que essa foi a minha melhor nota em competição. Depois, quando vi o resultado, fiquei muito surpreso e feliz, um sentimento enorme de satisfação, acredito ter atingido o meu melhor desempenho em competições em toda a minha vida", destaca Alowany.

O ginasta afirma ainda que a Secretaria de Esporte vem fazendo um trabalho excelente nessa gestão, não é à toa que os resultados estão vindo e que, durante os "Jogos Abertos" não mediram esforços para ajudá-lo. "Tanto o Prof. Everton, que é o secretário, quanto o Macedo, que é o diretor, e a Bruna que é a gestora da Secretaria de Esportes, foram pessoas ali que me ajudaram muito. Graças à volta do Fundo de Apoio Esportivo, hoje eu posso fazer uma faculdade e ainda ter uma ajuda de custo, o que foi fundamental pra eu conseguir me manter na ginástica artística e alcançar estes resultados. Agradeço também ao meu técnico, Marcelo Ronconi, e parabenizo à toda equipe da ginástica em especial ao Rodrigo Bordão, que foi vice-campeão na prova de solo, um menino que é novo e tem muito talento pra mostrar. Também à minha fisioterapeuta, Vitória Nogueira, que tratou das minhas lesões, senão eu com certeza não estaria tão bem pra essa competição", agradeceu o campeão.

O diretor de Esportes, Antônio Macedo, afirma que está orgulhoso de ver dois atletas da cidade superarem um campeão mundial e medalhista olímpico. "Foram vários dias unidos com o objetivo de representar e honrar Pindamonhangaba. Agradeço e parabenizo imensamente a todas as modalidades e seus atletas pela grandiosa performance. Não faltou garra e determinação", conclui o diretor.

Além do destaque no masculino, a equipe feminina foi campeã dos Jogos. Maria Júlia Basílio ficou em terceiro lugar na trave; Esther Prado ficou em segundo lugar no salto sobre a mesa; Monique Ellen ficou em primeiro lugar no solo, trave, individual geral e ficou em segundo lugar nas paralelas.

"A participação das equipes masculina e feminina foi excelente. Conseguimos alcançar nossas metas e tivemos resultados positivos no caso dos meninos Alowany e Rodrigo ficarem à frente do Diego Hypólito. Agradeço aos nossos atletas, à técnica Lisa Oliveira, e toda equipe da Secretaria de Esportes da Prefeitura", comenta o técnico, Marcelo Ronconi.

FESTIVAIS AGITAM ESPORTE DE PINDAMONHANGABA NO FIM DE SEMANA

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba realizou, no fim de semana, diversos festivais de avaliação, tendo como principal objetivo avaliar o desenvolvimento dos alunos das escolas de esportes.

O festival de capoeira foi realizado no Centro Esportivo "João Pulo". A celebração do festival de capoeira foi unida ao décimo sétimo batizado de capoeira da Semelp, participaram os alunos do 'João do Pulo' e do 'Zito', reunindo as turmas da "Escola de Esportes", pré-equipes (adolescentes) e atletas do treinamento (equipe adulta de competição / titulares e reservas).

Conforme informações da Semelp, o evento contou com a presença de cerca de 200 alunos, da mestre 'Moranguinho', grupo "Capoeira Vida". E também com a presença de vários mestres e grupos de capoeira de toda região. "O evento foi um sucesso! Todos os alunos trocaram suas graduações ou receberam a primeira corda. A presença dos pais e familiares lotou o ginásio e todos adoraram o evento", comentou a mestre 'Moranguinho'.

Houve também a apresentação de danças culturais como maculelê e samba de roda – que foi promovida pela equipe de danças-afro.

Divulgação

130 crianças e adolescentes participaram do festival de judô

Natação

Na manhã de domingo (25), nas piscinas do Centro Esportivo "João do Pulo", foi realizado o "Festival Infantil de Natação" entre os alunos das professoras Adriana, Ana Paula, Cássia, Flávia, Joelma e do professor Robson, e contou com a presença do secretário de Esportes professor Everton Chinaqui.

Taekwondo

Na tarde do sábado (24), foi a vez dos 60 alunos do taekwondo realizarem – a partir das orientações dos professores Gutto, Silvio e Joelma – os aspectos técnicos da modalidade, por meio de apresentações para os familiares e demais presentes ao evento.

"Muito bom podermos juntar com outros alunos e dividirmos experiência com outros professores! Obrigado Ksn Joelma por todo acolhimento! E muito obrigado à Secretaria de Esportes por acreditar em nosso trabalho à frente da equipe de competição", destaca o professor de taekwondo, Gutto Guarnieri. "A nossa intenção é levantar a bandeira do taekwondo na cidade, e aos poucos vamos construindo isso! Levando nossa cidade à frente!", conclui Gutto.

Judô

Também no sábado (24), no período da manhã, foi realizado o "Festival de Judô", com a presença de 130 crianças e adolescentes, sendo responsáveis os professores Celso Manzano e Thaís Borges, e o plano organizacional do evento foi pautado em normas e regras que valorizam todos os participantes, isto é, oferecendo maiores possibilidades e oportunidades de sucesso, evitando assim a rivalidade entre os judocas.

Ginástica rítmica é destaque no "Troféu São Paulo"

Ainda no clima do ouro nos Jogos Abertos do Interior, a ginástica rítmica de Pindamonhangaba continua se destacando e colecionando medalhas e vitórias. No domingo (25), as ginastas participaram do Troféu São Paulo de Ginástica Rítmica, em Mauá.

Os resultados não poderiam ser melhores! Pinda sagrou-se campeã da categoria de 6 a 8 anos de mãos livres, a cidade também foi campeã do Conjunto Infantil de Mãos Livres, campeã da categoria Pré-infantil conjunto de Mãos Livres – com um detalhe: competimos com o conjunto Baby.

Além dos prêmios para o grupo, Pinda também teve vários destaques individuais: Melissa Takeda, com apenas 6 anos, foi destaque na categoria Baby; Na categoria infantil, Raquel, com o aparelho Corda foi destaque; Ana Luiza, na categoria infantil, com aparelho Bola também foi destaque da competição.

Na categoria Pré-infantil, destaque ainda para Tais, Manuela Marim, Manuela Vilela e Luana.

Festival em Pinda

As ginastas participaram ainda, no sábado (24), do Festival de Esportes de Ginástica Rítmica, no CE João do Pulo. O evento contou com a presença maciça dos pais e com a arquibancada lotada.

Cerca de 200 crianças se apresentaram e, ao final todas as participantes receberam medalhas.

"Realizamos nosso festival com muitas apresentações, inclusive com as alunas de Treinamento. Foi um sucesso", comemora a técnica da GR de Pinda, Simone Rosa.

Divulgação

As ginastas se destacaram no Troféu SP, em Mauá

Cotidiano

"Novembro Azul": diagnósticos mais precisos diminuem risco do câncer de próstata

É de conhecimento da maioria das pessoas que a campanha "Novembro Azul" foca em uma das principais causas de mortalidade masculina: o câncer de próstata – glândula localizada na parte baixa do abdômen.

De acordo com estudo realizado pelo Inca (Instituto Nacional do Câncer), a doença atingiu mais de 61 mil homens no Brasil, somente entre 2016 e 2017.

Considerado um câncer da terceira idade, já que cerca mais da metade dos casos no mundo ocorrem a partir dos 65 anos, a estimativa é que, a cada hora, sete homens recebem o diagnóstico da doença, ainda segundo informações do Inca.

Além do exame clínico, conhecido como toque retal, existem outros exames (mais avançados como, a biologia molecular e a genética, por exemplo), que permitem o diagnóstico antecipado da doença.

É preciso conversar com seu médico para obter mais informações sobre esses novos exames e a disponibilidade dele em sua cidade. O melhor remédio é a informação e a prevenção, sempre!

NOVEMBRO AZUL

1 EM CADA 6 HOMENS TERÁ CÂNCER DE PRÓSTATA AO LONGO DA VIDA.
1 EM CADA 36 HOMENS MORRERÁ DA DOENÇA.
FIQUE FORA DESSA ESTATÍSTICA!

SINTOMAS:

Na fase inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura. Na fase avançada, os sintomas são: dor óssea, dores ao urinar, vontade de urinar com frequência e presença de sangue na urina e/ou no sêmen.

FATORES DE RISCO:

- histórico familiar de câncer de próstata: pai, irmão e tio;
- raça: homens negros sofrem maior incidência deste tipo de câncer;
- obesidade.

PREVENÇÃO:

A única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce. Homens a partir dos 40 anos com fatores de risco, ou 45 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista para conversar sobre o exame.

PINDAMONHANGABA 2018

DATA	LOCAL
20/11 (terça)	Unidades de Saúde e Sede da Guarda Municipal
21/11 (quarta)	Unidades de Saúde e Sede do Transporte da Saúde
22/11 (quinta)	Unidades de Saúde e Sede da Subprefeitura
23/11 (sexta)	Unidades de Saúde e Depto. de Serviços Municipais
24/11 (sábado)	Praça Monsenhor Marcondes

PREVINA-SE!
PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

Aferição de pressão arterial - Glicemia capilar - Orientação e encaminhamento para exames laboratoriais - Orientação nutricional e cálculo de IMC - Orientação e prevenção ao câncer de próstata e DSTs

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

NOVEMBRO/2018

Especial CULTURA

TERÇA-FEIRA

40ª edição do "FESTE" termina com sucesso

Durante 12 dias, Pindamonhangaba foi palco de diversas apresentações teatrais gratuitas

FOTOS: BRUNA SILVA

Prof. Diogénes foi o homenageado desta edição

Espetáculo "Estado de Sítio" encerrou o festival

Apresentação de encerramento é da Cia. Teatral Controvérsias de Pindamonhangaba

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

***

Nem mesmo a chuva foi capaz de afastar os amantes de teatro do último dia de espetáculos da quadragésima edição do "Festival Nacional de Teatro - o Feste", no Teatro Galpão. Na noite de domingo (25), houve a premiação e homenagem, além da apresentação do espetáculo "Estado de Sítio".

O evento que, neste ano, contou com cerca de 170 inscrições de espetáculos de todo o País, selecionou as 14 melhores peças para serem exibidas gratuitamente à população.

Além das peças selecionadas, houve também a apresentação de espetáculos convidados – ao todo foram sete – que foram viabilizados através da parceria do ProAC (Programa de Ação Cultural), Circuito Cultural Paulista e Sescoop (Serviço Nacional de Cooperativismo).

Homenagem - O homenageado desta edição foi um dos pioneiros do "Feste", o professor Diógenes Chiaradia Feliciano. Em 1974, ele criou o Grupo Teatral São Francisco, que realizou diversas apresentações no salão paroquial e realizou na Associação Atlética Ferroviária o festival de teatro, que ganhou o nome de "Feste". Diógenes conta que é uma grande felicidade ser homenageado no festival, pois o país não pode perder a memória, nem mesmo na esfera municipal. "E nós estamos aqui fazendo parte dessa memória", destaca o professor.

O diretor de Cultura, Alcemir Palma, enfatiza que é papel do poder público promover atividades culturais gratuitas. Por isso, a existência de um Festival Nacional de Teatro é tão importante para que a população tenha acesso e possa conhecer os diversos tipos teatrais que estão sendo realizados pelo Brasil. Alcemir afirma ainda que a interação do público nos debates com os críticos, que aconteceram logo após o término dos espetáculos, possibilitou um entendimento estendido sobre a peça.

Além de Alcemir, estiveram presentes no encerramento do festival o prefeito, Isael Domingues e o secretário de Educação e Cultura, professor Júlio Valle.

"Com muito orgulho conseguimos, mais uma vez, realizar o tradicional 'Feste'. Quando assumimos em 2017 foi uma de nossas metas pois, em 2016, a antiga gestão não conseguiu realizar. E mesmo na maior crise da história, conseguimos investir em Cultura, pois na nossa visão, investir em educação, em cultura e em esporte é investir de forma preventiva em saúde", destacou o prefeito.

Encerramento - O evento foi encerrado pela apresentação do espetáculo "Estado de Sítio", com a Cia. Teatral Controvérsias, de Pindamonhangaba. A peça conta a história de uma cidade que, após maus presságios pela passagem de um cometa, passa a ser governada pela 'Peste' que, usurpando do poder de uma líder inerte, instaura o "Estado de Sítio". Nele é criado um regime ditador, esvaziado de sentido e dominado pelo medo. A vida dos cidadãos é submetida ao império da 'Peste e de sua Secretária', de modo que o sofrimento e o medo se tornam banais. Segundo o grupo teatral, o texto é da década de 1940, e foi escolhido ainda em 2012 para ser apresentado pela companhia teatral.

CONFIRA OS PREMIADOS PELO \"40º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO"

Categoria Infantil – Crítico Dib Carneiro
Melhor Espetáculo: Salve Malala! – Cia La Leche – São Paulo/SP
Melhor Ator: Alessando Hernandez – Salve Malala! - Cia. La Leche – São Paulo/SP
Melhor Atriz: Mariana Sancar – A Princesa e a Costureira – Santo André/SP
Prêmio Especial do Júri: Pesquisa e Técnica de Animação Corporal no Espetáculo – Kcia Tato Criação Cênica – E se... – Curitiba/PR

Categoria Adulto – Crítica Simone Carleto
Melhor Espetáculo – 1989 – Coletivo Cê – Votorantim/SP
Melhor ator – Dupla de atores: Giulia e Leonardo – Vigiar e Punir – Cia. Caraven Machera – Atibaia/SP
Melhor atriz – Dupla de atrizes: Cristiane e Luciana – Yayá – Grupo Teatral Humanóide – Taubaté/SP
Prêmio Especial do Júri – A atoridade do espetáculo Rastro Atrás – Os Geraldos – Campinas/SP

Categoria Rua – Crítico: Rodrigo Morais Leite
Melhor espetáculo – A história de Bernarda Soledade – Cia. Severina Companhia de Teatro – Pindamonhangaba/SP
Melhor ator – Edson Paulo – Pelas Ordens do Rei Que Pede Socorro – Cia O Buraco d'Oráculo – São Paulo/SP
Melhor Atriz – Laila Gama – História de Bernarda Soledade – Cia. Severina Companhia de Teatro – São Paulo/SP
*Prêmio Especial **do** Júri – Feira Lambe-Lambe – Cia. de Teatro Caixeiros – Ribeirão Preto/SP*

"Projeto Guri" comemora seus 20 anos na cidade

COLABOROU COM O TEXTO: VICTOR GOBBO

***

Considerado o maior programa sóciocultural brasileiro, o "Projeto Guri" comemora seus 20 anos em Pindamonhangaba. Para celebrar, haverá apresentações dos alunos dos polos do Araretama e Moreira César, nesta terça (27), às 20 horas, no Teatro Galpão. A entrada é gratuita.

O "Projeto Guri" oferece cursos de iniciação musical, canto coral, instrumentos e muito mais. Além de apresentar aos alunos novos estilos de música e manifestações culturais, a variedade de repertório trabalhada nos polos mantém viva as raízes culturais da própria comunidade. O projeto já atendeu cerca de 650 mil jovens.

"É com muita alegria poder observar que essa parceria de 20 anos dos polos de Pinda esteja rendendo frutos e formando vários músicos do município através desse projeto", afirma o diretor de Cultura, Alcemir Palma.

O Teatro Galpão fica na rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2.750 - Parque das Nações.

Divulgação